



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 107, DE 18 MARÇO DE 2002

“ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O povo do município de Gonzaga por seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovam, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos créditos especiais as dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.01.04.122.0401.2003 33903000	Gabinete do Prefeito Material de consumo			10.000,00
02.10.04.843.0401.2120	Proj. Ativ. Administração Planejamento/Manutenção Amortização de dívidas contratos			
4 6 90.71.01	Parcelamento de dívida - INSS			24.000,00
4 6 90.71.02	Parcelamento de dívida - FGTS			8.000,00
4 6 90.71.03	Parcelamento de dívida - IPSEMG			8.000,00
02.20.04.694.0401.2121	Manutenção Atividades Tesouraria			
3 2 90.91.00	Sentenças Judiciais			2.000,00
3 1 90.11.01	Vencimentos e vantagens fixos - servidores			10.000,00
3 2 90.21.00	Juros sobre dívida por contrato			1.000,00
3 3 90.30.00	Material de consumo			2.000,00
3 3 90.39.00	Outros serviços terceiros - pessoa jurídica			5.000,00
3 3 90.36.00	Outros serviços terceiros - pessoa física			5.000,00
4 4 90.52.02	Bens moveis domínio patrimonial			15.000,00
02.31.02.12.361.1218.2009	Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental			
3 3 90.36.00	Outros serviços terc. pessoa física			1.000,00
02.31.03.12.361.1218.2009	Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental			
3 3 90.36.00	Outros serviços terc. pessoa física			1.000,00
02.31.03.12.361.1218.2010	Manutenção Transp. Escolar			
3 3 90.36.00	Outros serv. terc. pessoa física			1.000,00
02.32.04.812.2725.2093	Manutenção Ativ. do Desporto Amador			
3 3 90.31.00	Premiações culturais, científicas, desportivas			3.000,00
02.41.02.10.301.1001.2106	Manutenção Ativ. Odontol. Méd. Ambulatoriais			
3 3 90.41.00	Contribuições CISCEN			23.000,00
02.41.02.10.301.1001.2105	Manut. Méd. Preventiva			
3 3 90.48.00	Outros aux. financeiro, pessoas físicas - TFD			5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.01.24.722.0401.2122	Manut. Ativ. Radiofusão	
3 3 90 30.00	Matl. Consumo	1.000,00
3 3 90 39.00	Outros serv. terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
3 3 90 36.00	Outros serv. terceiros - pessoa física	1.000,00
4 4 90 52.02	Bens moveis - domínio patrimonial	20.000,00
02.60.26.452.0401.1006	Construção Reforma Estradas Pontes Mataburros	
4.4.90.51.01	Obras instalação dom. público	50.000,00
Art. 2º - Como recursos a abertura de créditos especiais autorizados no Art. 1º deste Decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:		
02.01.04.122.0401.2003	Manut. Gab. do Prefeito	
4.4.90.52.02	Bens moveis - domínio patrimonial	5.000,00
02.10.04.122.0401.2004	Manut. secr. mun. administração	
3.3.90.01.00	Aposentadorias e reformas	15.000,00
4.4.90.52.02	Bens moveis - domínio patrimonial	10.000,00
02.10.04.331.0401.2006	Contribuição a Associações Multigovernamentais	
3.3.70.41.00	Contribuições	6.000,00
02.31.02.12.361.1218.2009	Manut. e Desenv. Ensino Fundamental	
4 4 90 52.02	Bens móveis - domínio patrimonial	10.000,00
02.32.04.812.2725.1002	Contr. os equip. de esporte e lazer	
4 4 90 51 02	Obras e instalações de Domínio patrimonial	10.000,00
02.33.13.392.1301.1094	Constr. Centro Cultural / Biblioteca Pública	
4 4 90 51.02	Obras e instalações de domínio patrimonial	10.000,00
02.41.01.122.1001.2097	Manut. Das Ativ. Assist. Médica e Sanitária	
3 3 90 30.00	Material de consumo	30.000,00
02.41.02.10.122.1001.2101	Manut. Das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.02	Bens móveis - domínio patrimonial	15.000,00
02.41.02.10.301.1001.2099	Subvencionar Entidades Filantrópicas	
3.3.90.43.00	Subvenções	10.000,00
02.41.02.10.301.1001.2107	Distribuição de Medicamentos População Carente	
3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	10.000,00
02.41.02.10.301.1002.2102	Manut. Das atividades do PSF	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.50.08.244.0802.2109	Manut. do Fundo Municipal Assistencial	
3 1 90 11.01	Vencimentos e vantagens físicas - pessoal civil	5.000,00
02.60.15.451.2630.1005	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.01	Obras e instalação de domínio público	25.000,00
02.60.15.452.1534.1095	Construção Usina de Reciclagem Lixo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4.90.51.03	Obras e instalações de natureza industrial	18.000,00
02.60.17.512.1738.1004	Construção de Redes de Esgotamento Sanitário	
4.4.90.51.03	Obras e instalações de natureza industrial	10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2002.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 18 de março de 2002.

Júlio Maria de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Lei 107, de 18/03/02, foi publicada por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga (Lei 018/97), em atendimento às disposições constitucionais.

Gonzaga MG, 18 de março de 2002.


Marcelo Francisco de Moura